

PORTARIA Nº 692/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 173/2023 do Departamento de Educação solicitando a contratação de OFICIAL DE SERVICOS GERAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. TERESA PINHEIRO, portador (a) do RG. 35.079.838-2, CPF. 30332576825 e PIS/PASEP nº 13181939772, para o cargo de OFICIAL DE SERVICOS GERAIS, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 50,00 pontos, tendo obtido a 21ª classificação.

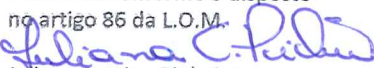
Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 05 de maio de 2023.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 08 de maio de 2023.


TERESA PINHEIRO
RG. 35.079.838-2